



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Conselho de Campus - Concamp

CONSELHO DE CAMPUS

ATA ORDINÁRIA Nº 06/2018

1 Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, com início às quatorze horas e vinte e cinco
2 minutos, nas dependências do *Campus Rolante*, realizou-se a sexta reunião ordinária do Conselho de
3 Campus – Concamp do *Campus Rolante*. A sessão foi convocada e presidida pelo Presidente do
4 Concamp, professor Jesus Rosemar Borges e secretariada pela servidora Victoria Cristina de Souza
5 Moura. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Cláudia Dias Zettermann (conselheira titular);
6 Luciano Nascimento Corsino (conselheiro titular); Francisco Tardelli da Silva (conselheiro titular); Marcelo
7 Lauer Mota (conselheiro suplente). A reunião foi convocada com as seguintes pautas: **1.** Aprovação da
8 ata das reuniões anteriores; **2.** Definição da data da 1ª Reunião Ordinária do Concamp de 2019; **3.**
9 Homologação do Resultado Final do Edital nº 19/2018 - Escolha dos representantes para as Comissões:
10 Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação
11 (CAGPPI), Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) e Assistência Estudantil (CAE) do
12 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rolante; **4.**
13 Aprovação do Regulamento do Programa de Nivelamento e Acompanhamento Discente; **5.** Aprovação
14 da Revisão do Regimento Complementar do Campus Rolante; **6.** Assuntos diversos. **Ordem do dia. 1.**
15 **Aprovação das atas das reuniões anteriores.** Foi solicitado pelos conselheiros que as atas comecem
16 a ser encaminhadas, solicitando as considerações, por e-mail e assim no dia da reunião somente serão
17 aprovadas e assinadas. As atas anteriores à esta reunião, assim como esta, poderão ser aprovadas via
18 e-mail para fechamento do ano. **2. Definição da data da 1ª Reunião Ordinária do Concamp de 2019.**
19 O presidente Jesus explicou que para mantermos o calendário de datas compatível com o calendário de
20 reuniões do Consup, precisaremos definir o nosso calendário na 1ª Reunião Ordinária do Concamp de
21 2019, pois o calendário do Consup não estava pronto até a data desta reunião. Assim, deve-se escolher
22 somente a data da primeira reunião de 2019. Data escolhida: 15/02/2019. **3. Homologação do Resultado**
23 **Final do Edital no 19/2018 - Escolha dos representantes para as Comissões: Avaliação e Gestão**
24 **de Ações de Ensino (CAGE), Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI),**
25 **Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) e Assistência Estudantil (CAE) do**
26 **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rolante.** O
27 presidente Jesus apresenta o arquivo do resultado final do Edital nº 19/2018 e explica a legenda e as
28 indicações necessárias. Fala-se sobre o fato que temos docentes que serão removidos do Campus
29 Rolante, como membros na CAGPPI e na CAGE, mas acorda-se alterar ano que vem as comissões, após

30 as efetivas saídas dos docentes. Resultado homologado por unanimidade. **4. Aprovação do**
31 **Regulamento do Programa de Nivelamento e Acompanhamento Discente.** O Regulamento foi
32 encaminhado pela Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, professora
33 Aline Beatriz Schuh. Aprovado por unanimidade após alterações. **5. Aprovação da Revisão do**
34 **Regimento Complementar do Campus Rolante.** O presidente Jesus informa que trabalhou no arquivo
35 da minuta com alterações enviado, portanto, temos as alterações feitas pela Comissão designada mais
36 os apontamentos do Jesus. Na alteração do nome de “Setores Agropecuários” para “Coordenadoria dos
37 Setores Agropecuários”, o presidente Jesus lembra que seria interessante depois definirmos os setores
38 existentes nesta Coordenação, até com base no PPC dos nossos cursos, para melhor distribuição de
39 trabalho e espaço do Campus Rolante, o conselheiro Marcelo concorda e ressalta a importância dessa
40 divisão. O conselheiro Luciano fala que ter um Coordenador para mediar e orientar as demandas
41 referentes a este setor é fundamental. Esta alteração é feita para garantir que assim que houver
42 disponibilização de Função Gratificada, irá ocorrer a nomeação do (a) Coordenador (a), pois está previsto
43 no Regimento. Todos aceitam a alteração. O presidente Jesus propõe que a Coordenadoria de Compras
44 e a Coordenaria de Contratos se juntem, para espelhar a Reitoria e também para melhores distribuições
45 das funções, passando a ser Coordenadoria de Licitações e Contratos. O Coordenador de Compras,
46 conselheiro Marcelo, concorda com o exposto mas lembra que depois no item da Gestão de Contratos,
47 deve-se alterar que a Gestão de Contratos fica ligada à Coordenadoria de Licitações e Contratos. A
48 proposição é aceita por todos. Há alteração também na nomenclatura de “Setor de Tecnologia da
49 Informação” para “Coordenadoria de Tecnologia da Informação”, pois o coordenador foi nomeado.
50 Discussão sobre a Coordenação de Tecnologia da Informação, pois ela está subordinada à
51 Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional. O conselheiro Marcelo fala que poderia ligar a
52 Coordenação de Tecnologia da Informação à Diretoria de Administração, para não termos uma
53 coordenadoria subordinada à outra coordenadoria, mas lembra também que em alguns *campi* essa
54 coordenadoria está ligada a Direção-geral. O presidente Jesus lembrou que desde os tempos que ele era
55 Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional defendia que o TI fosse ligado ao DI e acredita que se não há
56 impeditivos, podemos deixar da forma que está. Mas caso um dia ocorram mudanças, acharia melhor o
57 a Coordenação de Tecnologia da Informação ficar subordinada à Direção Administrativa, por causa da
58 parte de infraestrutura, funcionamento, estrutura, suporte. O conselheiro Marcelo acha que contemplaria.
59 O Coordenador de Desenvolvimento Institucional, o conselheiro Francisco Tardelli da Silva, fala que não
60 concorda com esta alteração e o que o a Coordenadoria de TI deveria continuar ligada ao DI, pois a
61 equipe está unida e vem tendo avanços junto ao setor trabalhando desta forma. O presidente Jesus e os
62 demais conselheiros concordam em manter neste momento a Coordenadoria de TI ligada ao DI, que é
63 necessária uma maior discussão sobre esse assunto e que em uma próxima revisão do Regimento
64 Complementar este assunto pode ser debatido novamente. Há discussões sobre a Comissão de
65 Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de
66 Pesquisa e Inovação (CAGPPI) e a Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão
67 (CGAE) e é feita uma adição de parágrafo único e adequação de número de membros das Comissões,
68 para que fiquem conforme o Regimento dos *Campi* do IFRS determina. Sobre a Comissão de Processo
69 Eleitoral, o conselheiro Francisco sugere a alteração do nome da comissão para Comissão Permanente

70 de Processo Eleitoral, pois esta comissão deve ser Permanente, não foi feita esta alteração antes pois
71 quando ela foi criada, não estava prevista no Regimento Complementar. Todos concordam. O professor
72 Rodrigo Belinaso Guimarães, presidente da COPPE, solicitou questionamento via conselheira Cláudia,
73 se não poderia ser retirado do Regimento o § 2º, do artigo 22 que diz que os membros desta comissão
74 não poderão ser ocupantes de cargos de Direção, Coordenação ou funções gratificadas, pois este item
75 restringe muito quem pode atuar na COPPE, o presidente Jesus também fez este apontamento. Todos
76 concordam em retirar. O presidente Jesus propõe que o Artigo 36, dentro da Subseção “Da Assessoria
77 de Comunicação Social” seja retirado, pois restringe muito a execução das atividades, ainda mais pelo
78 fato de que não temos jornalista no Campus Rolante, temos um servidor com cargo de Técnico em
79 Audiovisual que realiza tarefas do Setor de Comunicação, mas não há convicção por parte do Diretor-
80 geral e presidente do Concamp, Jesus Borges, que as atribuições deste cargo contemplem as atribuições
81 do Assessor de Comunicação do Campus, mesmo que componha a equipe. É delicada a situação de
82 não termos jornalista no Campus, com a exclusão deste artigo, podemos garantir que mais servidores
83 possam compartilhar das atribuições enquanto não ocupamos a vaga do jornalista, que seria o cargo que
84 ocuparia o posto de Comunicador do Campus. Mesmo com o servidor com cargo de Técnico em
85 Audiovisual, não estamos cumprindo com o artigo 36. Todos aprovam a supressão do artigo. Às
86 17h25min, todos concordam para que ocorra a prorrogação de 1h da reunião. O presidente Jesus fala
87 sobre a questão do Setor de Apoio ao Discente, que tem a proposta de ser excluído, e os servidores que
88 atuam nesse Setor iriam passar a atuar na Coordenação de Assistência Estudantil. O presidente Jesus
89 diz que há um problema, pois quando encaminhamos o processo para a Diretoria de Gestão de Pessoas,
90 solicitando um ajuste no Setor de Apoio ao Discente, no Setor Pedagógico e na Coordenação de
91 Assistência Estudantil, para criar um único setor e justificar o quantitativo e atribuições para a flexibilização
92 da jornada de trabalho, a DGP devolveu o processo questionando se tinha sido criado um único setor,
93 com atribuições integradas. E dessa forma, estamos excluindo o Setor de Apoio ao Discente, mas não
94 temos no nosso Regimento esse novo Setor. O conselheiro Luciano explica que não existe Setor de
95 Apoio ao Discente no IFRS, ele foi criado pelo Campus Rolante, os servidores dessa função já estão
96 dentro da Assistência Estudantil nos outros *campi*. Então o ideal seria excluir este Setor de Apoio ao
97 Discente e juntar os servidores à Coordenação de Assistência Estudantil, essa junção dos servidores não
98 aparece no Regimento Complementar, mas estará no processo de flexibilização de carga horária. O
99 presidente Jesus diz o Campus pode criar Setor por esse documento ser um Regimento Complementar,
100 mas as atribuições dos servidores que atuam no Setor de Apoio ao Discente foram apagadas e não foram
101 descritas em nenhum outro local. As atribuições devem constar no Regimento Complementar. O
102 conselheiro Luciano fala que o Assistente de Aluno fará suas atribuições igual, pois as atribuições são do
103 cargo e não do Setor. O conselheiro Marcelo diz que não é contra a junção dos setores, mas as atribuições
104 do setor como um todo precisam estar descritas, pois é inseguro aprovar desta forma. O conselheiro
105 Luciano diz que devemos ampliar a discussão para todos os membros da equipe do Ensino sobre este
106 novo setor. O presidente Jesus lembra que já temos um problema quando as técnicas lotadas na
107 Coordenação de Ensino, flexibilizam horário com os membros da Coordenação de Assistência Estudantil.
108 O conselheiro Marcelo e a conselheira Claudia acham que a Coordenação de Ensino possa coordenar
109 este grande setor, com uma equipe que tenha a Assistente Social, a Psicóloga, os Assistentes de Alunos,

110 a Pedagoga e a Técnica em Assuntos Educacionais, todos trabalhando juntos. O presidente Jesus deixa
111 claro que ninguém está contra a junção dos setores, mas sim em como vão ficar descritas as atribuições
112 desse setor, assim como a necessidade de alterar o nome caso este setor não fique coordenado pela
113 Coordenação de Ensino e concorda que poderia juntar todos estes servidores destes cargos e formar
114 uma grande equipe. O presidente Jesus se preocupa, pois, essa alteração da flexibilização está em
115 processo já há um tempo, sendo que o processo já voltou da DGP, fala que necessitamos enviar o
116 processo novamente, mas de forma que ele fique bem fechado, com boas chances de aprovação.
117 Também não se sente seguro de aprovar o Regimento da forma que está, assim como o conselheiro
118 Luciano está inseguro de aprovar o Regimento com um macro setor sem consultar a equipe do Ensino.
119 O conselheiro Francisco fala que também não concorda em votar esta alteração sem a consulta aos
120 setores diretamente envolvidos, pois não se sentiria seguro de tomar uma decisão sem ouvir os mesmos.
121 O presidente Jesus diz que a ideia é que este novo setor não tenha nome restritivo, como Assistência
122 Estudantil, e que as atribuições possam transitar melhor nessa equipe de apoio. O conselheiro Luciano
123 se preocupa que o conselho queira atribuições de cargos de todos no Regimento, mas o presidente Jesus
124 diz que não, que só solicitam um setor abrangente e não que seja restringindo à Assistência Estudantil,
125 pois da forma que está hoje no Regimento, as atribuições são baseadas somente nas atividades de
126 Assistência Estudantil. A proposta de encaminhamento é que seja um único setor, de Coordenadoria de
127 Ensino, com todos os servidores compondo essa Equipe. O conselho decide que o Diretor de Ensino,
128 Luciano Corsino, deve então fazer este estudo com a equipe e apresentar proposta, caso haja tempo
129 hábil, ainda este ano, ao Concamp em Reunião Extraordinária, pois assim poderíamos encaminhar o
130 processo para a DGP logo e iniciar o ano letivo em 2019 com tudo aprovado e já valendo. Mas caso não
131 haja tempo hábil, essa proposta será apresentada ano que vem. **6. Assuntos diversos.** O presidente
132 Jesus fala sobre o fato de estarmos sem membro representante da Comunidade Externa e relembra a
133 fala feita na 5ª Reunião Ordinária, onde os conselheiros decidiram solicitar a elaboração de edital com
134 três segmentos: representantes dos trabalhadores, representante do setor empresarial e representante
135 do setor público, à Comissão Eleitoral do Campus Rolante, para início do ano que vem. Porém, ele sugere
136 lançar o edital para ainda este ano, para que na primeira reunião de 2019 o membro eleito já tome posse.
137 As entidades indicam os membros e é feita a votação na primeira semana de início do ano letivo. Todos
138 concordam. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Concamp, Jesus Borges, agradeceu a presença
139 de todos e deu por encerrada, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, a Sexta Reunião Ordinária do
140 Concamp de 2018, da qual eu, Victoria Souza, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será
141 assinada por mim e pelos demais presentes.

142 Cláudia Dias Zettermann

143 Francisco Tardelli da Silva

144 Jesus Rosemar Borges

145 Luciano Nascimento Corsino

146 Marcelo Lauer Mota

147 Victoria Cristina de Souza Moura